

BOLETIM

DA

ILLUSTRISSIMA CAMARA MUNICIPAL

DA

CORTE

CONTENDO TODOS OS SEUS TRABALHOS

RELATIVOS AO MEZ DE JANEIRO e Março



RIO DE JANEIRO

TYPOGRAPHIA DO DIARIO DO RIO DE JANEIRO

97 RUA DO OUVIDOR 97

1873



ARQUIVO GERAL
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Documentação Histórica

~~ARQUIVO MUNICIPAL
BIBLIOTECA~~
N.º 2642 | Data 1977



CAMARA MUNICIPAL

1ª SESSÃO (DE POSSE) EM 7 DE JANEIRO DE 1873

PRESIDENCIA DO SR. DR. ANTONIO FERREIRA VIANNA

Secretario Luiz Joaquim de Gouvêa

A 1 hora da tarde, achando-se presentes o Sr. Dr. Antonio Ferreira Vianna e o Sr. commendador Manoel Dias da Cruz, o Sr. presidente declara que na ante sala immediata se achavam os Srs. vereadores eleitos para o quadriennio de 1873 a 1876 e bem assim presente o Sr. vereador reeleito commendador Dias da Cruz.

O Sr. presidente nomeou o Sr. commendador Dias da Cruz e o secretario para que fossem receber os Srs. vereadores eleitos.

Com as formalidades do estylo foram introduzidos os Srs. vereadores tenente-coronel Antonio Barroso Pereira, Dr. João Fortunato Saldanha da Gama, commendador Antonio José dos Santos, Dr. Manoel Thomaz Coelho e commendador João Chrysostomo Monteiro.

O Sr. presidente deferiu juramento aos Srs. vereadores da nova camara municipal em um livro dos Santos Evangelhos, em que juraram desempenhar as obrigações de vereadores da Illma. camara municipal desta muito leal e heroica cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, e promover quanto em si coubesse os meios de sustentar a felicidade publica.

O Sr. presidente faz o relatório do estado da administração municipal que ora finda.

Lida e approvada a presente acta, foi assignada pelo Sr. presidente Dr. Antonio Ferreira Vianna e pelos Srs. vereadores da Illma. camara municipal, que hoje tomaram posse.

Eu Luiz Joaquim de Gouvêa, secretario a escrevi.—Dr. Antonio Ferreira Vianna, presidente.—Antonio Barroso Pereira.—Dr. João Fortunato Saldanha da Gama.—Manoel Dias da Cruz.—Antonio José dos Santos.—Dr. Manoel Thomaz Coelho.—João Chrysostomo Monteiro.

CONTINUAÇÃO DA SESSÃO DE 7 DE JANEIRO DE

1873

PRESIDENCIA DO SR. TENENTE CORONEL ANTONIO BARROSO PEREIRA

Secretario Luiz Joaquim de Gouvêa

Impossada a nova camara municipal, o Sr. presidente Barroso Pereira agradece ao Sr. presidente Dr. Ferreira Vianna o seu luminoso relatório e os valiosos serviços que prestara á Illm. camara, que hoje findava o seu quadriennio, e convida a toda a camara para acompanhar o Sr. presidente Dr. Ferreira Vianna, suspendendo por isso a sessão.

Continuando a sessão, procedeu-se ao desempate de votos de alguns Srs. juizes de paz.

Foram designados pela sorte, para juiz de paz do 3º anno no 2º districto da freguezia do Sacramento, o cidadão João Feliciano Dias da Costa e do 4º anno o Dr. Pedro Isidoro de Moraes.

Na freguezia do Engenho Velho ficou em 1º lugar o Dr. Joaquim Alves Pinto Guedes e em 2º o Dr. Francisco Fernandes Padilha.

Na freguezia de S. Christovão ficou em 1º lugar o juiz de paz Custodio José de Sant'Anna, em 2º o Dr. João Pereira Lopes e em 3º o Dr. Gustavo do Rego Macedo.

Prestaram juramento e tomaram posse de seus cargos os Srs. juizes de paz:

1º districto do Sacramento.—Dr. Francisco de Menezes Dias da Cruz, Dr. Antonio Luiz Sayão, Candido Brandão de Souza Barros Junior e Antonio Alvares Pereira Coruja.

2º districto do Sacramento.—Francisco José Barbosa Velho, João Feliciano Dias da Costa e Dr. Pedro Isidoro de Moraes.

1º districto de S. José.—Dr. João Francisco Diogo, João Francisco de Magalhães e João Francisco Soares.

2º districto de S. José.—Commendador Maximo Inocêncio Furtado de Mendonça, Joaquim Coelho de Oliveira e Torquato Joaquim da Costa.

Freguezia da Candelaria.—Dr. Carlos Antonio de Paula Costa.

1º districto de Santa Rita.—Commendador José Antonio de Oliveira, José Ribeiro de Carvalho e Dr. Francisco José Xavier.

2º districto de Santa Rita.—Dr. Manoel Maria Marques de Freitas, Carlos Arthur dos Santos e Angelo de Bittencourt.

1.º districto de Sant'Anna. — Antonio Martins da Fonseca Castellões.

2.º districto de Sant'Anna.—José Francisco de Macedo, Dr. Henrique José Pires e Dr. João Evangelista de Negreiros Sayão Lobato.

Santo Antonio.—Dr. José Pereira Rego Filho, Dr. Luiz Fortunado de Brito Abreu Souza Menezes Filho e Dr. Manoel Thomaz Coelho.

Gloria.—Dr. Candido José Cardoso.

Spirito Santo.—Major João José Elione de Almeida, major Antonio Corrêa de Mello e Oliveira, Dr. Paulino Franklin do Amaral e Dr. Antonio Manoel Alves do Rego.

Engenho Velho.—Dr. Joaquim Alves Pinto Guedes, Dr. Francisco Fernandes Padilha e tenente Jacintho Manoel de Macedo Paes Leme.

Lagôa.—Dr. Manoel Antonio de Magalhães Calvet, Joaquim Soares da Costa Guimarães, Alexandre dos Santos Gomes de Paula e Antonio Francisco de Faria.

S. Christovão.—Custodio José de Sant'Anna, Dr. João Pereira Lopes e Dr. Gustavo do Rego Macedo.

Jacarepaguá.—Commendador Francisco Pinto da Fonseca Telles.

Irajá.—Capitão Carlos José de Azevedo Magalhães.

Campo Grande.—Major Albino de Oliveira Santos.

1.º districto da Guaratiba.—Tenente Justiniano Cardoso de Carvalho e major Bento Barroso Pereira.

Paquetá.—José Ignacio da Silveira.

Inhaúma.—João Francisco de Góes.

O Sr. presidente declarou que ficavam em vigor todas as deliberações da camara transacta.

Marcou o dia 15 do corrente para a 1ª sessão da Illma. camara, ás horas do costume, e levantou a sessão ás 3 horas da tarde.

2ª SESSÃO EM 15 DE JANEIRO DE 1873.

PRESIDENCIA DO SR. TENENTE CORONEL ANTONIO BARROSO PEREIRA

Secretario interino Feliciano Guilherme Pires

Depois do meio dia a achando-se presentés o Sr. presidente e os Srs. vereadores Dr. Saldanha da Gama, commendador Dias da Cruz, commendador Santos, Dr. Thomaz Coelho e commendador João Chrysostomo Monteiro; o Sr. presidente abriu a sessão e disse que estando na sala immediata o Sr. vereador reeleito Dr. André Cordeiro de Araujo Lima, e nomeou os Srs. vereadores commendador Dias da Cruz e Drs. Saldanha da Gama e Thomaz Coelho com o secretario para irem receber o Sr. Dr. Araujo Lima, que, introduzido na sala das sessões com as formalidades do estylo prestou ju-

ramento e tomou posse do cargo de vereador da Illma. camara municipal.

O Sr. presidente declarou que a ordem do dia para leitura de portarias, nomeação de comissões, expediente, pareceres de comissões e propostas.

Portaria da secretaria de Estado dos negocios do Imperio datada de 8 de Outubro do anno passado declarando á Illma. camara, em resposta ao seu officio de 22 de Julho que, para as aferições deve regular-se nos dous padrões pelas instrucções que baixaram com o decreto n. 5089 de 18 de Setembro findo, sendo livre aos mercadores fazer apromptar os pesos e medidas por quem lhes convier.—A' directoria de obras e contadoria.

Outra de 22 do mesmo mez, em solução ao officio da mesma Illma. camara de 16 declarando approvar a denominação de D. Carlota dada á nova rua aberta nos terrenos entre a praia de Botafogo e rua Bambina, e autorizando a despeza de 10:000\$ com a compra do terreno n. 50 da dita praia pertencente aos herdeiros de Jeronymo Pereira de Carvalho afim de alargar-se a rua, devendo realisar-se essa despeza no futuro orçamento.—Inteirada, remetendo copia á directoria, seguindo-se os mais termos.

— Outra, de 9 de Novembro do mesmo anno, exigindo com urgencia a informação requisitada com portaria de 25 de Julho sobre a representação de Manoel Wenceslao da Silva, contra a conservação da officina de serralheiro que pertence a Pedro João da Silva & C., para continuar a trabalhar na casa á rua da Conceição n. 84 — Ao fiscal com urgencia para informar., feito o que, ao Sr. vereador commissario de licenças.

Outra de 19 de Novembro do mesmo anno sobre a recusa da Illma. camara, em aprovar as plantas da companhia Villa Isabel e a conceder licença para o assentamento dos trilhos, por não ter esta entregue o auxilio que prometteu para a escola municipal de S. José, sendo isto declarado pelo ministerio da agricultura ao do Imperio, declarando este que não póde a Illma. camara pôr esses embaraços visto estar o donativo no thesouro nacional para ser entregue e quando a Illma. camara precisar. — Inteirada visto já se ter providenciado a respeito.

Outra de 1 do corrente declarando á Illm. camara que sendo de urgente necessidade melhorar quanto for possível as condições hygienicas desta cidade e para o que se deve attender na presente estação a da limpeza das ruas e praças com mais frequencia em mas vasta escala, manda por as carroças com que se faz este serviço á disposição do ministerio de agricultura commercio e obras publicas, á quem fica, actualmente, como medida extraordinaria, incumbido o seu desempenho das 5 ás 7 horas da manhã e das 5 as 7 horas da tarde.—Foi remetida a commissão respectiva.

Outra do ministerio da agricultura de 19 de Novembro do anno passado remetendo para informar o requerimento em que o visconde de Santa Cruz e o commendador João Alves de Carvalho pretendem por si, ou por uma companhia estabelecer uma linha ferrea para transporte de cargas e mercadorias.—A directoria de obras.

Outra de 5 de Dezembro do mesmo anno enviando uma representação da companhia Locomotora, afim de ter em vista quando tiver de informar o requerimento do visconde de Santa Cruz e o commendador João Alves de Carvalho, sobre o estabelecimento de trilhos de ferro pelo Sacco dos Alfeseres e rua da Saúde.—A directoria de obras.

Outra de 14 do corrente mez declarando que, attendendo ás representações que lhe tem dirigido a directaria da estrada de ferro de D. Pedro 2º, sobre a necessidade que tem esta de que a companhia Locomotora estenda as suas linhas até os depositos da mesma estrada sitos em S. Diogo determina que a Illma. Camara Municipal ministre as informações que lhe foram exigidas pela portaria de 23 de Outubro do anno passado, acerca do requerimento em que aquella companhia solicitou prolongar as suas linhas até o ponto acima indicado. — A Directoria de obras

O Sr. presidente da Illma. camara municipal convidou aos Srs. vereadores á procederem a eleição para a nomeação das commissões do estylo.

O Sr. vereador Dr. Araujo Lima propoz verbalmente que o Sr. presidente fizesse a nomeação das commissões.

O Sr. presidente agradecendo a confiança da lembrança do collega, propoz para que as nomeações fossem feitas pela camara.

Posta a votos, em primeiro logar a proposta do Sr. presidente, foi approvada pelos votos dos Srs. Dr. Thomaz Coelho, João Chrisosthomo, commendador Dias da Cruz, Dr. Araujo Lima, Santos e Dr. Saldanha, ficando prejudicada a proposta do Sr. Dr. Araujo Lima. Procedendo-se á votação das commissões deu o seguinte resultado :

Para a de patrimonio

O Sr. presidente com	5 votos
O Sr. Fr. Bezerra	1 "
O Sr. Dr. André.	1 "

Para a de redacção.

O Sr. presidente com	6 "
O Sr. Dr. Bezerra	1 "

Obras e marinhas.

O Sr. commendador Dias da Cruz	3 "
O Sr. Dr. Thomaz Coelho	2 "
O Sr. Dr. Araujo Lima	1 "
O Sr. commendador Santos.	1 "

Sr. presidente Irrigação.

O Sr. commendador Dias da Cruz	6 "
O Sr. Dr. Araujo Lima.	1 "

Judicial.

O Sr. Dr. Araujo Lima.	5 "
O Sr. Dr. Thomaz Coelho	2 "

Licenças.

O Sr. Dr. Araujo Lima.	4 "
O Sr. Dr. Thomaz Coelho	2 "
O Sr. Fr. Bezerra	1 "

Posturas.

O Sr. Dr. Araujo Lima.	4 "
O Sr. Dr. Thomaz Coelho	2 "
O Sr. Dr. Bezerra	1 "

Limpeza.

O Sr. visconde da Silva.	5 "
O Sr. commendador Dias da Cruz	1 "
O Sr. commendador Santos.	1 "

Praças.

O Sr. visconde da Silva.	5 "
O Sr. commendador Santos.	2 "

Matadouro.

O Sr. Dr. Saldanha.	6 "
O Sr. commendador Santos.	1 "

Orçamento.

O Sr. commendador João Chrysostomo	5 "
O Sr. Santos	5 "
O Sr. Dr. Bezerra de Menezes	4 "
O Sr. Dr. Araujo Lima.	1 "
O Sr. Dr. Saldanha.	1 "

Contabilidade e thesouraria.

O Sr. commendador João Chrysostomo	5 "
O Sr. Dr. Bezerra	2 "

Correições e estatística.

O Sr. Dr. Saldanha.	3 "
O Sr. Dr. Thomaz Coelho	2 "
O Sr. Dr. Bezerra	1 "
O Sr. visconde de Silva.	1 "

Continuou o expediente.

— Officio do Dr. chefe de policia de 11 do corrente pedindo providencias para que se faça extensiva a determinação do § 3.º, tit 6.º, secção 2.ª das posturas municipaes, acerca das casas de negocio, cafés volantes e barraças.—Foi á commissão de licenças e posturas.

Outro de 13 do corrente reclamando uma postura da qual se define e certifique jogos prohibidos.— Foi a commissão de posturas,

Officios do presidente da junta central de hygiene publica de 15 do corrente, declarando constar-lhe existir depositos de materias feacas de animais no cortiço da rua do Cassiano n. A, pedindo a remoção destas materias, a mais breve possivel.—Ao fiscal para informar com urgencia.

Officio do contador, desta data, perguntando se se podia conceder licença para toldo, como nos annos anteriores ou se a Illma. camara julga fazer alguma restricção e quaes ellas sejam, ou se deve conceder licença ao chalet da praça da Constituição.—A' commissão respectiva.

Outro do ajudante do mesma contadoria, desta data, acerca das alterações da tarifa para as licenças.—A' commissão de licenças,

Outro do medico zelador do Necroterio de 10 do corrente, declarando que em virtude do regulamento, nomeara para ajudante do porteiro ao cidadão Manoel Antonio de Barros —Addiado á pedido do Sr. vereador Dr. Thomaz Coelho até a directoria de obras prestar informações á respeito.

Requerimento de Ignacio José Vieira e outros herdeiros

do finado Francisco José Vieira, pedindo assignar termo por mais 5 annos pelo arrendamento do terreno em que foi edificado o antigo theatro de S. Januario. á rua de D. Manoel, visto que finalisa no ultimo do corrente mez o arrendamento do contrato que havia feito com o governo imperial quando lhe pertenceu este edificio.

Resolveu-se que continuasse o recebimento de propostas ficando adiada a resolução da factura do contrato.

Entrou em discussão o parecer addiado na sessão de 13 de Julho do anno passado, acerca da indemnisação pedida pelo conservador de diversas ruas do morro de Santa Thereza pelos estragos causados nessas ruas por força maior, pelas grandes chuvas que houveram nesse anno.

— Ficou novamente addiado a pedido do Sr. vereador Dr. Thomaz Coelho a quem se remetteram os papeis a este respeito com a copia do contracto.

Foram apresentadas as propostas e requerimentos seguintes :

Propomos que a Illma. camara agradecendo ao seu distincto ex-presidente Dr. Antonio Ferreira Vianna os relevantes serviços prestados ás escolas municipaes, lhe peça a continuação das mesmas offerendo-lhe o cargo de inspector geral das referidas escolas.—S. R.—Paço da Illma. camara municipal, em 15 de Janeiro de 1873.—*Araujo Lima.*—*Dias da Cruz.*—Foi unanimemente approvedo.

Achando-se vago o logar do procurador da Illma. camara, propomos para preencher esse logar ao Sr. José Raymundo de Miranda Machado, prestando a fiança competente que será de 20:000\$. Sala das sessões, 15 de Janeiro de 1873.—*Dr. João Fortunato Saldanha da Gama.*—*Manoel Dias da Cruz.*—*Antonio José dos Santos.*—*João Chrisostomo Monteiro.* (Elevando a fiança a 20:000\$)—*Dr. Thomaz Coelho.* Na fórma da opinião supra.—*Araujo Lima.* Com a fiança supra.—*Barroso.*—Foi approveda a nomoação elevando-ee a fiança á 20:000\$000.

Propomos que desde já o fiscal do Engenho Velho assum a fiscalisação do matadouro, que pertence á freguezia a seu cargo.

Sala das sessões, em 15 de Janeiro de 1873.—*Dr. Saldanha da Gama.*—*Araujo Lima.*—*Dias da Cruz.*—*Antonio José dos Santos.*—*João Chrisostomo Monteiro.*—*Dr. Thomaz Coelho.*—Foi approvedo.

Proponho que se proceda ao calçamento por parallepipedos dos largos da Misericordia, e da Bataha por administração, assim tambem ao orçamento dos calçamentos da praia de Santa Luzia e da rua de S. Christovão a encontrar a praia do Cajú, recebendo-se propostas, depois de feito com a possivel urgencia o referido orçamento.

Rio. 15 de Janeiro de 1873.—*Dr. Thomaz Coelho.*—Foi approvedo.

Proponho para qe sejam removidas as latrinas existentes nos largos da Lapa e Paço e bem assim que não se dê mais licença para cafés volantes, appellidados chapéus de sol. Rio, 15 de Janeiro de 1873.—*João Chrisostomo Monteiro.*—Foi approveda.

O Sr. Dr. Thomaz Coelho declarou que votava contra a segunda parte.

Requeiro que a contadoria informe se os ex-procuradores Gabriel José do Rosario e Fignière Duarte prestaram as respectivas contas, no caso negativo qual o procedimento

havido neste assumpto. Rio, 15 de Janeiro de 1873.—*João Chrisostomo Monteiro.*—Foi approvedo.

O Sr. presidente apresentou a seguinte exposição, que a Illma. camara tomou na devida consideração e mandou fazer as devidas communicações.

« O movel das sociedades, assim como o director dos actos da vida individual, é o instincto de conservação: neste principio assentam os preceitos hygienicos.

A criação de lazaretos e quarentenas, usadas e adoptadas, principalmente nos paizes mais adiantados em civilisação, é medida reconhecida necessaria desde a mais remota antiguidade, como meio de evitar contacto dos sãos com os individuos affectados de molestia reconhecida de facil transição; e tal providencia foi tomada por Moysés em relação ao homem leproso, que, segundo refere a escriptura sagrada, foi isolado do povo.

As tradições antigas nos dizem que a saude publica foi sempre um dos principaes se não o primeiro cuidado dos governos; e o espirito de centralisação, tão pronunciado na politica dos tempos remotos, sobretudo da velha Roma, respeitou sempre o poder municipal de tal sorte que mantendo esta sua perfeita autonomia, coube a edicidade o direito e dever de, em todos os tempos, iniciar e levar a effectos medidas reclamadas pela utilidade, e maxime pela saude publica.

Da hygiene publica depende a estatistica medica; ella a bem dizer, constitue a unica medicina possivel entre as massas populares.

Tanto mais exacto é este principio, quanto a observação mostra que, por occasião de epidemias ou da recrudencia de molestias endemicas, a meditação a mais bem combinada falha, desde que sua acção não seja auxiliada por medidas hygienicas dictadas pela prudencia, razão e pelo bom senso.

Se a medicina cura o individuo, a hygiene salva as massas; se a hygiene privada nos revela as condições da nossa conservação individual, a hygiene publica dá-nos a medida do progresso social.

Cabendo as camaras municipaes o dever de curar do bem estar e da saude dos seus municipes, e verificando-se das publicações diarias do obituario, que este se eleva e que nelle abundam, sobretudo, os casos de febre amarella, que infelizmente é hoje considerada molestia endemica, depois que assolou em 1850 esta capital, onde tantas e tão caras victimas fez, e parecendo de maxima urgencia e expedição ordens tendentes a realizar medidas que modificando as condições em que nos arhanos obtem o maior desenvolvimento da febre amarella, da varion e outras molestias que affligem actualmente a população do municipio, cuja administração e guarda nos foram confiados, venho pedir-vos vosso valioso concurso a fim de que possa esta Illma. camara levar a effecto medidas que dictadas pelo patriotismo de todos nós, e pela competencia dos distinctos profissionaes que conosco compartilham os onus do mandato que nos foi conferido, deem em resultado a extincção completa das enfermidades, cujo desenvolvimento, põe já de sobre aviso a população desta cidade.

Taes medidas creio devem ser as seguintes:

- 1.º Irrigação pela manhã e á tarde das ruas da cidade.
- 2.º Insistir com o empresario da limpeza e mesmo compellil-o para que sejam as ruas varridas diariamente e delias removido o lixo e as materias capazes de, em decomposição, darem origem ao desenvolvimento de miasmas.

devendo tal serviço ser concluído de modo que das 5 ás 7 horas da manhã seja começado o de irrigação.

3.º Proceder á desinfeção e limpeza diaria das latrinas e mijadouros ou urinarios publicos.

4.º Fazer cair e desinfectar as casas dos indigentes por conta da municipalidade e obrigar os particulares, sobre tudo os donos de estalagens e cortiços, á mesma pratica, fazendo vigiar este serviço por agentes municipaes que serão os fiscaes.

5.º Fazer effectiva as penas impostas pelas posturas municipaes relativamente á conservação de porcos dentro da cidade, removendo para mais longe os chiqueiros estabelecidos na Cidade Nova.

6.º Proceder por agentes de confiança ao exame dos viveres expostos á venda e fazendo effectiva as penas das respectivas posturas contra os infractores.

Exigir da companhia City Improvements o exacto cumprimento do seu contrato no que diz respeito a limpeza dos canos de esgoto que, ao meu ver, encerra em si, já pela falta de declive, já pela necessidade de continuas lavagens, um foco de desenvolvimento de principios delectorios que muito devem influir na salubridade desta capital.

8.º Fazer cobrir os depositos de lixo por camadas de areá ou entulho de modo a tornar difficil, se não impossivel, a diffusão dos effluvis delectorios, que delles se desprendem.

9.º Recommendar aos medicos que servem no matadouro a maior vigilancia e o mais severo escrupulo no exame da carne que tiver do ser distribuida á população da cidade e exercitar a necessaria vigilancia afim de evitar que nos açougues seja mettido á venda carne já alterada como sóe acontecer quando não vendida em um dia é reservada e novamente exposta no dia seguinte.

10. Recommendar aos fiscaes e agentes municipaes que prohibam com maior rigor que sejam vendidos, já nos mercados publicos, já pelas ruas, fructos mal sasonados, ou deixe alterado ou guardado de um dia para outro, fazendo assim cessar a abusiva pratica de se conservar em gelo peixe para ser exposto a venda no dia seguinte, em máo estado.

11. O aterro dos pantanos é uma das mais urgentes necessidades, a qual infelizmente não nos é dado prover, attenta a difficiencia dos nossos meios pecuniarios que não comportam taes despesas: entretanto, com relação a este serviço, convém quanto antes evitar que continuem como até aqui a ter alguns pantanos aterrados com lixo, e que, providencia igual se tome em relação ao matadouro, mandando-se proceder a respeito do aterro feito neste estabelecimento municipal de accordo com a medida indicada sob n. 8.

Concluindo proponho que se solicite do governo, o auxilio pecuniario necessário para levar a effecto o serviço de irrigação a exemplo do que já se fez até 1867 visto como tendo elle de estender-se ás ruas centraes da cidade, o orçamento não comporta esse accessimo de despeza; e bem assim que pelos competentes ministerios se recomende as direcções dos diversos estabelecimentos militares, onde se dá agglomeração de gente, taes, como quartéis, hospitaes, arsenaes, depositos, fortalezas etc. a maior vigilancia e mais severa observancia dos preceitos hygienicos, e que o mesmo se consiga dos navios de guerra e mercantes, e se for possível dos estrangeiros, estacionados no nosso porto.

Finalmente que se officie á junta central de hygiene pública pedindo o valioso concurso de suas luzes para o fim de auxiliar esta Illma. camara a levar a effecto as medidas aqui indicadas e mais aquellas que a sabedoria practica e patriotismo daquella corporação lembrarnos e que estejam nas attribuições e forças desta camara.

Rio, 13 de Janeiro de 1873.—Barroso, presidente.

Resolveu-se que de ora em diante as sessões da Illma. camara fossem ás quartas-feiras ao meio dia.

O Sr. presidente levantou a sessão ás 4 horas da tarde.

3.ª sessão.

EM 23 DE JANEIRO DE 1873.

PRESIDENCIA DO SR. TENENTE CORONEL ANTONIO

BARROSO PEREIRA.

Secretario interino Feliciano Guilherme Pires.

Depois do meio dia achando-se presentes o Sr. presidente Barroso Pereira e os Srs. vereadores Dr. Saldanha da Gama, commendador Dias da Cruz, commendador Santos, Dr. Thomaz Coelho, Dr. Araujo Lima e commendador João Chrysotomo, o Sr. presidente disse que achando-se na antesala o Sr. Dr. Adolpho Bezerra de Menezes, eleito vereador, nomeava aos Srs. vereadores Dr. Araujo Lima, commendador Dias da Cruz e Dr. Saldanha da Gama, conjuntamente com o secretario, para irem recebê-lo; e sendo introduzido na sala das sessões com as formalidades do estylo prestou juramento e tomou posse do cargo de vereador da Illma. camara municipal.

O Sr. presidente deu para ordem do dia: leitura da acta da sessão antecedente, que foi approvada, portarias, expediente, pareceres de commissões e propostas.

Portaria da secretaria de Estado dos negocios do Imperio de 16 do corrente mez declarando á Illma. camara que sendo indispensavel, como medida extraordinaria de salubridade publica, que do serviço da irrigação da cidade fique encarregado o corpo de bombeiros, conforme tem nesta data resolvido para que se faça com a maior exactão e precisa regularidade, que a mesma Illma. camara se preste a coadjuvar ao governo, concorrendo para as de pezas que são agora determinadas com a quantia que no seu orçamento se acha consignada para aquelle serviço, entregando-a por prestações mensaes ao capitão ajudante do mesmo corpo José Ignacio da Silveira Calvet, bem como o material que para esse fim actualmente existir na mesma camara inclusive as carroças que foram requisitadas por portaria de 11 do corrente mez, correndo, porém, as despesas de concertos e augmento do mesmo material por conta do ministerio a seu cargo.—Entrando em discussão, depois de fallarem sobre a materia diversos Srs. vereadores, foi apresentada a seguinte proposta:

Proponho que a camara municipal responda ao aviso do ministerio do Imperio, sobre a irrigação, que a Illma. camara não podendo, dentro dos recursos que tem para fazer o serviço da irrigação, como se faz preciso, na época que atravessamos, aceita com agrado a deliberação tomada pelo governo, de mandar fazer esse serviço, e querendo auxilia-lo, põe á sua disposição todo o material que possui

para esse fim, esperando que finda a época excepcional em que nos achamos, será tudo restituído á Illma. camara, para continuar em o serviço que é todo da sua attribuição e do qual sómente cede em virtude de força maior — *João Chrysostomo Monteiro*. — *Antonio José dos Santos*. — *Dr. Manoel Thomaz Coelho*. — *Dr. João Fortunato Saldanha da Gama*, (com restricções). Posta a votos a proposta, foi approvada pelos votos dos Srs. commendador João Chrysostomo, commendador Antonio José dos Santos, Dr. Thomaz Coelho e presidente. Os Srs. Drs. Araujo Lima e Saldanha da Gama, votaram com restricções e protesto. O Sr. commendador Dias da Cruz votou contra, bem como o Sr. Dr. Bezerra, que apresentou a seguinte declaração do voto :

« O governo imperial infringiu á camara municipal da Côte a maior injuria e a mais pungente humilhação de que ha noticia nos annaes desta corporação.

« Pela portaria que se acaba de ler o Sr. ministro do Interior diz-nos:

« Sendo indispensavel, como medida extraordinaria de salubridade publica, que do serviço da irrigação da cidade fique encarregado o corpo de bombeiros, como tenho nesta data resolvido, contem para que se faça com a maior exacção e precisa regularidade, que a Illma. camara se preste a coadjuvar o governo concorrendo para as despezas agora determinadas com a quantia que no seu orçamento se acha consignada para aquelle serviço, bem como o material que para esse fim actualmente existir na mesma Illma. camara inclusive as carroças... correndo as despezas dos concertos e augmento do mesmo material por conta do ministerio a seu cargo.»

Na fórma e no fundo esta portaria reduz a camara da Côte á mais deploravel condição !

« Tenho resolvido, diz o Sr. ministro, que do serviço da irrigação da cidade fique encarregado o corpo de bombeiros. »

E deste modo, S. Ex. impõe á camara sua vontade, de uma forma tão dura, quanto desattenciosa, e deste modo esbulha S. Ex. a municipalidade de uma attribuição que por lei lhe pertence sem ao menos acobertar a violencia com essas formulas diplomaticas de que sempre tem usado aquelles de seus antecessores, que no intuito de mais apertarem os laços da centralisação tem invadido os direitos e prerogativas municipaes.

A forma foi dura e desattenciosa, mas tem o merecimento da franqueza, o governo quer, logo só resta a camara obedecer ; o governo tem resolvido tirar-lhe uma de suas attribuições, logo só lhe resta agradecer ao governo, por tel-a alliviado do trabalho !!

O fundo da portaria ainda é mais cruel.

« Como medida extraordinaria de salubridade publica é indispensavel que seja encarregado da irrigação da cidade o corpo de bombeiros. !! »

A consequencia é clara ; o governo exprimiu nessas poucas palavras o conceito em que tem a camara municipal da Côte, e esse conceito é esmagador, porque, em bons termos, é o seguinte :

A camara não tem a precisa capacidade para fazer, como reclamam as condições da actualidade, o serviço da irrigação que é da sua competencia.

O corpo de bombeiros tem essa capacidade ; tanto que se tira á camara aquelle serviço para se lhe confiar !

E aqui não se trata senão de capacidade moral, porquanto, se fosse questão de meios materiaes, de recursos

pecuniarios, estando o governo disposto a fornecel-os, era mais natural, mais logico e até, mais humano que a fizesse em favor da camara do que do corpo de bombeiros.

Em termos mais precisos se a camara não tem os meios para fazer, como é necessario, a irrigação da cidade, tambem o corpo de bombeiros não os tem.

A um ou ao outro teria o governo de auxiliar com o suppimento do que lhes faltasse para bem fazerem o serviço.

Logo, se ao governo approveu retirar o serviço da camara para confiá-lo aos bombeiros, a quem vae ministrar os necessarios auxilios, é porque entendeu que á camara falta a capacidade moral que sobra ao corpo de bombeiros !!

Ouçõ dizer : mas os bombeiros tem um recurso importante que falta á camara ; as bombas e o seu pessoal. Mas, direi eu : a camara tem por sua vez um recurso que falta aos bombeiros ; o material de carroças que estão funcionando.

Se, pois, entende o governo como o declara que as bombas e seu pessoal não são sufficientes e precisam do auxilio material da camara, para que se faça a irrigação com mais exacção e precisa regularidade ; se é preciso que se reunam os dous elementos e mais o auxilio pecuniario do governo, para que se possa ter bom serviço, e se tanto se podem reunir taes elementos sob a direcção do corpo de bombeiros, como sob a da camara, é positivo que a distribuição desta em favor daquelle, revela falta de confiança, é uma terrivel humilhação !!

Evidentemente, senhores, sendo iguaes as condições materiaes da camarae dos bombeiros, para fazerem por seus actuaes recursos o serviço da irrigação, e precisando o governo vir em auxilio, de qual dos dous escolher para que o serviço seja feito satisfatoriamente, a sua escolha não pôde assentar senão em razões de natureza moral, e isso é a maior injuria e a mais pungente humilhação que se tenha infringido á camara municipal da Côte !

Collocada a questão neste terreno, serviço que lhe compete, digo eu que nenhum vereador pôde acquiescer á ordem do ministro sem confessar que elle teve razão de humilhar a corporação, sem assignar por seu punho a sua propria degradação !

Isso que tenho ouvido de ser um caso de força maior, porque, recusando a camara ceder o serviço que lhe compete de direito fazer, pôde o governo recusar-lhe o necessario auxilio para fazel-o como reclamam as urgencias da situação, isso não procede.

Em primeiro logar o caracter do nobre ministro do Imperio repelle a idéa de, por mero capricho, deixar a população da Côte entregue aos insufficientes recursos da sua municipalidade, maxime depois de haver S. Ex. declarado que auxiliará o corpo de bombeiros !

Depois, se tal facto se dêsse, de quem seria a responsabilidade ?

Certamente não seria da camara que, confessando a falta dos seus meios e pedindo o conveniente auxilio, atiraria sobre o governo todo o odioso de uma negativa.

E o municipio veria com satisfação os seus eleitos pugnarem pelas prerogativas municipaes, como castigaria com o seu ineffectivel *verdict* o ministro que somente para desmoralisar esta instituição lhe negasse caprichosamente os meios de cumprir as suas obrigações, que são, nestes casos, os meios da salvação publica.

Não procede, pois, a razão da força maior, como não procede a de não haver mal em ceder-se a irrigação porisso que o ministro só a toma provisoriamente durante o periodo calamitoso porque passamos.

Senhores! Se se tratasse simplesmente da cessão transitoria ou não de um direito da camara, eu não seria tão exigente!

Infelizmente a questão é mais grave; é questão de dignidade e de pundonor!!

Não vêdes que nesse mesmo facto de se tirar transitivamente á camara o serviço a seu cargo, é que está a maior offensa aos brios e á dignidade desta corporação?!

Porque a época é grave, porque, diante dessa gravidade, precisa-se de homens que estejam na altura da situação, afaste-se a camara e chame-se os bombeiros.

A camara não está naquella altura e porisso tira-se-lhe a sua attribuição!!

Os bombeiros sim, estão, e porisso confiou-se-lhe a attribuição arrancada á camara!! . . .

Quando parar a borrasca, quando o mar estiver sereno a ponto de poder qualquer gaje ro manejar o leme, então será a camara revestida novamente da sua attribuição!!

Vêdes, pois, que no transitorio é que está precisamente o odioso.

Eu que na defeza desta instituição, que julgo a unica effiz garantida das liberdades publicas, assim como o principio e a base de todo o progresso material que o paiz reclama; eu não posso dar o meu voto pela ordem do Sr. ministro do Imperio, não só por ser ella illegal e arbitraria, como por ser humilhante a esta corporação, sem que em compensação, ao menos, assegure alguma vantagem que por outro modo não podesse ser obtida.

Voto, pois, contra a execução de semelhante ordem, e peço para que se lance na acta esta exposição, que servirá de fundamento do meu voto. Sala das sessões da Illma. camara, em 23 de Janeiro de 1873. — O veread. r. Dr. *Becerra*.

Portaria da secretaria dos negocios do Imperio de 18 do corrente remetendo á Illma. camara municipal novos papeis relativos á representação que faz Antonio de Oliveira Leite Leal contra a desapropriação por utilidade publica do terreno das Larangeiras, esquina da rua dos Leões, pedindo as informações que já foram requisitadas da Illma. camara em portarias de 20 de Novembro do anno passado. Nesse acto foi presente o parecer dado pelo Sr. vereador visconde de Silva, acerca das informações, exigidas na citada portaria de 20 de Novembro.

Resolveu-se que ficasse esta questão adiada, procedendo-se no dia 25 do corrente, ás 3 horas da tarde, uma vistoria no logar.

Portaria da secretaria dos negocios do Imperio de 8 de Janeiro pedindo informações que já foram requisitadas por portaria de 23 de Julho, pelas quaes insistia nas de 9 de Novembro e 18 de Dezembro do anno findo, sobre a representação de Manoel Wencesláo d Silva contra a conservação da ferraria outr'ora pertencente a Pedro João d Silva & C. e que não obstante a postura municipal continúa a trabalhar com um novo proprietario na casa n. 48 á rua da Conceição.—Foi á comissão respectiva.

Portaria da secretaria dos negocios do Imperio de 22 de Janeiro, remetendo os officios e protesto do Sr. vereador visconde de Silva, acerca da autorisação pedida pela Illma. camara em officios de 12, 18 e 30 de . . do anno

passado para os calçamentos por parallelepipedos das ruas de S. Clemente, Saude, Princeza dos Cajueiros, frente da praça da Harmonia, Paysandu e Guanabara, cujo protesto é relativo á primeira rua; mandando a mesma camara informar se esses serviços são e urgente necessidade e razoaveis as condições das propostas, principalmente quaes os meios que conta para occorrer ao pagamento das despezas, visto que não foi contemplado com credito preciso no orçamento do presente anno.—A' directoria de obras e á comissão respectiva.

Officio do procurador da Santa Casa da Misericordia declarando que, pretendendo a administração mandar concluir o caes fronteiro ao edificio do novo hospital, pede á Illma. camara que, para complemento dessa dita obra, resolva o calçamento pelo systema de parallelepipedos da rua de Santa Luzia; além destas razões apresenta outras sobre a necessidade dessa obra.—Mandou-se responder e já a camara havia resolvido a respeito.

Officio do presidente da junta de hygiene publica acerca dos cortiços existentes nas diversas freguezias, com particularidade sobre o de n. 22 da rua do Principe, pedindo providencias hygienicas a respeito.—Foi ao fiscal para informar com urgencia e providenciar.

A informação do engenheiro do districto, remetendo a relação das propostas abertas para o melhoramento da estrada do Campinho á Taquara, bem como a do Barro Vermelho.—Foi á comissão de obras.

Os requerimentos, com informações e pareceres, de Joaquim Vieira do Couto, Paulo José Ribeiro, Antonio Victor de Assis Silveira, G. Joppert & C., Manoel José de Bessa, Francisco José Fialho, Joaquim Arcenio Cintra da Silva e Floriano Pereira da Silva.—Ficaram adiados para serem examinados pelos Sr. vereadores, afim de resolverem sobre os mesmos.

Foram apresentados os seguintes pareceres:

Sobre o officio do 1º juiz de paz da freguezia de Irajá propondo Manoel Alves da Fonseca e Almeida, para escrivão do juizo, em substituição de Luiz Antonio da Cunha, que fallecera.—Sou de parecer que se faça a nomeação proposta. Rio, 23 de Janeiro de 1873.—*Araujo Lima*.—Foi approvedo.

Sobre o officio do engenheiro respectivo apresentando o orçamento na importancia total de 284\$, dos materiaes precisos para a reconstrução de um cano de esgoto no matadouro. A' vista da urgencia da obra, sou de parecer, que se encarregue o respectivo engenheiro para mandar fazer—a. Rio, 22 de Janeiro de 1873.—*Dr. Saldanha*.—Foi approvedo.

Outro do administrador do matadouro communicando, que o cano que conduz a agua para a casa da matança dos carneiros está inutilizado, bem como os concertos que são precisos no tendal de casa da matança.

Sou de parecer que a directoria de obras, com urgencia, mande proceder a concerto do cano que conduz agua para a casa da matança de carneiros, e bem assim os concertos no tendal como tudo reclama o administrador do matadouro. Rio, 23 de Janeiro de 1873.—*Dr. Saldanha*.—Foi approvedo.

Achando justa a reclamação feita pelo administrador do matadouro no presente officio, sobre o qual a contadoria informa favoravelmente, para que o respectivo administrador reassuma a direcção e fiscalisação dos porcos abatidos nos curraes de Mauá e Battas. Sou de parecer que

assim se resolva; ficando, portanto, exonerado deste cargo o fiscal de Santa Anna. Rio, 21 de Janeiro de 1873.—*Dr. Saldanha.*—Foi approvado.

Foi presente as informações da inspectoría de marinhas e contadoria sobre as petições de Braz Antonio Carneiro, José Marques de Carvalho e Joaquim Soares da Costa Guimarães acerca de um terreno devoluto existente na praia de Santa Luzia, com parecer do Sr. Dr. Araujo Lima, datado de 5 de Abril de 1872, e despacho da presidencia de 3 de Janeiro do corrente anno tudo do teor seguinte :

« A' vista da informação da inspectoría de marinhas, parece dever sido preferido Joaquim Soares da Costa Guimarães. Rio, 5 de Dezembro de 1872.—*Araujo Lima.* »

Penso que o terreno preterido deve ser desapropriado pela camara para manter alli a praça já formada; a camara, porém, decidirá melhor. Rio, 3 de Janeiro de 1873.—*Dr. Ferreira Vianna,* presidente.—A' cerca do qual foi apresentada a seguinte proposta :

Proponho que se nomeie uma commissão de dous Srs. vereadores com assistencia do engenheiro Lessa afim de dar parecer.—*João Chrysostomo Monteiro.*

Foi approvada, nomeando o Sr. presidente para a commissão os Srs. vereadores João Chrysostomo e Dr. Bezerra de Menezes a quem foram remetidos os papeis.

Foram presentes os requerimentos adiados na ultima sessão relativos á pretensão de Francisco Fernandes de Oliveira Sobral, conservador das ruas do morro de Santa Thereza, com informação dos engenheiros, de 11 de Maio e 22 de Novembro do anno passado, e parecer de 11 de Junho, adiado na sessão de 13 de Julho tambem do anno passado, acerca da indemnisação pelos estragos causados nas sarjetas e ruas de Santa Thereza e remoção das terras particulares cahidas sobre a rua, tudo em virtude de força maior. Resolveu-se que se pagasse a indemnisação arbitrada pelos engenheiros por causa de força maior, contra o voto do Sr. Dr. Thomaz Coelho que declarou assim votar, a vista das condições 6ª e 13ª do contrato, sendo remetidos estes papeis á contadoria.

Foram apresentadas as seguintes propostas e requerimentos.

« Proponho que se aceite e agradeça á junta de hygiene publica a cooperação que ella offerece a esta Illma. camara para melhorar o estado sanitario do municipio, coadjuvando a na realisação das medidas tendentes a alcançar tal fim, na certeza que esta camara se esforçará tanto quanto caiba em suas attribuições para tornar effectiva as medidas que aquella illustrada corporação indicar como mais efficaz e promptas.

Que se consulte á mesma junta sobre a qualidade do desinfectante ou desinfectantes que com mais vantagem e efficacia se poderão empregar nas latrinas e mijadouros publicos, ficando o procurador autorisado a comprar o desinfectante indicado pela junta em quantidade sufficiente e ser distribuido pelos fiscaes afim destes mandarem diariamente applicar na desinfectação das latrinas. Rio 23 de Janeiro de 1873.—*Barroso.*—Foi approvada.

Tendo recebido hontem denuncia que a praça da Harmonia se achava em deploravel estado de asseio, dirigi-me áquelle logar e reconheci a veracidade daquella denuncia, tomando as providencias immediatas que o caso pedia, mandei remover o lixo, varrer e que os moradores fossem intimados para caíarem suas habitações interna e ex-

terna; porém, entendo que essas medidas não bastam para conservar a praça no estado de asseio desejavel, porisso proponho que se mande orçar com urgencia o calçamento da área interna por paralelepipedos, e annunciar o recebimento de propostas para essa obra, e a collocação de dous urinarios que devem ser assentados na face do lado de mar. Rio, 23 de Janeiro de 1873.—*Barroso.*—Foi approvada.

Constando-me que no chalet construido no antigo largo da Sé existe um cortiço sem ar, nem luz, completamente baldo das condições hygienicas, exigidas em tal genero de habitações, proponho que se mande com urgencia proceder a uma vistoria com as formalidades do estylo, pelos engenheiros desta camara, afim de, em vista do respectivo parecer, providenciar-se como fór conveniente. Rio, 23 de Janeiro de 1873.—*Barroso.*—Foi approvada.

Sendo de urgente necessidade adoptarem-se medidas energicas, afim de que a limpeza da cidade em suas ruas, praças, montes e praias, se faça com a maior regularidade, e achando-se findo o contrato feito pela camara transacta, proponho que se mande annunciar o recebimento de propostas para execução daquelle serviço adoptando-se as clausulas consignadas nos contratos anteriores. Emquanto, porém, não fór adjudicado o serviço, que seja feito por administração desde já alugando-se as carroças e trabalhadores em numero sufficiente, sendo o atterro removido para o matadouro e o lixo e materia sujeita a decomposição depositado em um ponto do litoral designado pela camara.

Resolveu-se que se fizesse um contrato provisorto por tres mezes com o actual empresario da limpeza, ficando o Sr. presidente autorisado para contratar e dar as bases para o dito contrato, que traz augmento de despeza sem interrupção dos annuncios chamando concurrentes para esse ramo de serviço.

Para a commissão de visitas de prisões e estabelecimentos publicos e de caridade, proponho o conselheiro de Estado Marquez de Sapucahy presidente; conselheiro Dr. Antonio Felix Martins, Dr. Domingos de Azeredo Coutinho Duque Estrada, desembargador Izidro Borges Monteiro e Dr. Candido Gomes de Vasconcellos Guanabara.—Rio, 23 de Janeiro de 1873.—*Barroso.*—Foi approvada.

Convindo que a camara dê provas reaes de que está compenetrada da magnit de de sua responsabilidade, na quadra difficil porque passamos, proponho que se peça ao governo a devida autorisação para augmentar o pessoal da fiscalisação das parochias, afim de poder manter em devido estado de limpeza e asseio não só as ruas, praças e praias onde as houver, como ainda as casas publicas e particulares.

No mesmo sentido proponho que a Illma. camara dirija circulares a seus fiscaes recomendando-lhes com todo o empenho que tenham na maior consideração a limpeza publica, providenciando no que estiver na sua alçada, e communicando ao presidente para este resolver sobre qualquer falta que lhes não seja permitido resolver.

Ainda mais proponho que a Illma. camara nomeie nas parochias da cidade commissões de medicos, que com os fiscaes trabalhem no intuito de promover as medidas necessarias á melhorarem-se as condições da cidade, entendo eu que nenhum medico que fór convidado a prestar tão importante serviço negar-se-ha a prestat-o. Rio, 23 de Janeiro de 1873.—*Dr. Bezerra.*—Foi unanimemente approvada.

Proponho para que se mande cassar as licenças concedidas para deposito de materiaes, lenha, etc. na praia de D. Manoel e largo do Moura, afim de poder fazer sua conveniente limpeza. Rio 23 de Janeiro de 1873.—*Monteiro*.—Foi approvada.

O caes da praça de D. Pedro II. não só offerece evidente risco para segurança individual, como depõe muito contra a nossa civilização, principalmente aos olhos dos estrangeiros que desembarcam nesta cidade e que o preferem, assim e considerando exequível do actual, proponho que pelo Dr. director das obras municipaes sejam com urgencia levantados os planos de um caes na referida praça no logar actual, ou onde melhor entender para que a Illma. camara municipal posteriormente resolva essa obra avista das provas.—*Dr. Thomaz Coelho*.—Foi approvada.

Sendo de absoluta necessidade cuidar no replantio das mattas e sua conservação afim de não legarmos a nossos vindouros um paiz sem madeiras apropriadas ás construcções civis e navaes, não obstante ser elle o mais rico do mundo no reino vegetal, proponho que a Illma. camara nomeie uma comissão composta de dous de seus membros e do director das obras municipaes afim de estudar a materia e apresentar bases para uma lei florestal que garanta o futuro do paiz no que diz respeito a madeiras de construção. Rio, 23 de Janeiro de 1873.—*Dr. Thomaz Coelho*.—Foi approvada.

Convindo melhorar o quanto fór possível as condições hygienicas desta cidade, onde a estação calmosa é prolongada e o ar viciado por inumeros focos de emanações deleterias, e principalmente pelos que provem dos pantanos que cercam a cidade, proponho que se permita e convide-se por editaes aos proprietarios dos predios urbanos a plantar arvoredo em frente ás suas casas, sempre que as ruas tiverem mais de 8^m,8, observando as seguintes condições.

1.^a na rua de largura superior a 13^m,0, duas ordens de arvoredo; e nas de 8^m,0 uma plantada do lado de Oeste.

2.^a As arvores que tiverem de ser plantadas terão pelo menos a altura de 12 palmos, serão de 1.^a qualidade e escolhidas de accordo com a directoria das obras municipaes, devendo ser plantadas segundo os preceitos da arte, na distancia de 0^m,66 das sargetas, e com intervallo de 3^m,5 uma da outra, sendo protegidas por um gradil de madeira ou ferro, regularmente: 3.^a a conservação do arvoredo ficará a cargo dos moradores dos predios, formulando o director das obras municipaes as posturas que devem ser estabelecidos para melhor garantia da conservação do arvoredo da cidade e seus suburbios. Rio, 23 de Janeiro de 1873.—*Dr. Thomaz Coelho*.—Foi approvada.

Requeiro que o Sr. thesoureiro informe se o arrendatario da Praça do Mercado ja cumpriu e disposto no art. 7.^o do seu contrato; no caso negativo, que se cumpram os arts. 6.^o e 7.^o do referido contrato. Rio 23 de Janeiro de 1873.—*Dr. Thomaz Coelho*.—Foi approvado.

O Sr. presidente levantou a sessão depois das 4 horas da tarde.

4.^a sessão

EM 29 DE JANEIRO DE 1873

PRESIDENCIA DO SR. TENENTE CORONEL ANTONIO BARROSO PEREIRA

Secretario interino o Sr. Feliciano Guilherme Pires

Depois do meio-dia, achando-se presentes o Sr. presidente e os Srs. vereadores Dr. João Fortunato Saldanha da Gama, commendador Manoel Dias da Cruz, commendador Antonio José dos Santos, Dr. Manoel Thomaz Coelho, Dr. André Cordeiro de Araujo Lima, commendador João Chrysostomo Monteiro, faltando, por incommodado, o Sr. Dr. Bezerra de Menezes, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida a acta antecedente, e depois de algumas pequenas observações, do Sr. Dr. André Cordeiro de Araujo Lima, foi approvada

O Sr. presidente deu para ordem do dia: expedite, pareceres de comissões, propostas e requerimentos.

Officios do presidente da junta central de hygiene publica, de 25 de Janeiro, communicando a necessidade da limpeza em geral e especialmente em Catumby, proximo ao cemiterio, convindo desobstruir-se a valla do Rio Comprido e haver carroças que vão buscar o lixo das casas a cuja localidade ainda não chegou a companhia de esgoto, visto que alguns habitantes são baldos de recursos e haver carroças apropriadas para transporte de materias fecaes.—Foi remittido ao Sr. Dr. Thomaz Coelho para dar parecer.

Outro da mesma data, em resposta ao que lhe dirigiu a presidencia da Illma. camara em data de 22, pedindo a coadjuvação da junta para as medidas que a Illma. camara adoptou em sessão de 15, afim de impedir o progresso da febre amarella, declarando que a junta já fez sentir, em officio de 18 á mesma camara, tudo quanto tendesse a bem da salubridade publica, sendo certo que as medidas a que se refere a Illma. camara já foram por vezes reclamadas ao governo pela mesma junta, assim como outras que são da alçada da administração superior, e ponderando a necessidade da prohibição de ser vasado o lixo da cidade nos terrenos da Cidade Nova, ainda mesmo que se tente pôr em pratica a clausula 8.^a do citado officio.—Ficou a camara inteirada.

Outro do medico zelador do Necroterio, declarando que remetteu a quantia de 60\$, importancia de esmolas feitas ao mesmo necroterio, como preceitua o art. 2.^o do regulamento.—Inteirada, mandando-se que a contadoria mande fazer um livro de talão para recebimento destas quantias.

Outro do procurador do artista encarregado do monumento que se tem de erigir no campo da Acclamação, declarando ser da maior conveniencia expôr em Vienna de Austria o referido monumento que existe na exposição nacional, afim da mesma camara officiar á comissão superior para que ella concorra com as despezas para a remessa de referido monumento.

Resolveu-se por proposta do Sr. Dr. Thomaz Coelho que a Illma. camara officie á comissão superiora da exposição nacional para que seja permitido levar o modelo do monumento do campo de Sant'Anna para Vienna d'Austria.

« Parece-me attendivel o pedido sob as seguintes condições:

1.ª De assignar termo o mesmo Sr. architecto de entrega do modelo dentro do prazo de tres mezes contados do encerramento da exposição de Vienna, é isso razoavel, porque constou-me que esse modelo foi feito a expensas da Illma. camara.

2.ª Não concorrer esta camara com despeza alguma, sendo todas feitas pelo interessado. Outrosim, por proposta do Sr. presidente, foram nomeados os Srs. vereadores Dr. Araujo Lima, Dr. Bezerra e Dr. Thomaz Coelho para examinarem o contrato e as novas requisições, afim de examinarem e darem seu parecer.

Requerimento da Companhia Locomotora, pedindo autorisação para estender seus trilhos da rua Theophilo Ottoni até a do Rosario inclusive, entre a rua de Uruguayana e o mar, entrando pela rua Primeiro de Março, praça de D. Pedro II pelo lado do hotel de França, a encontrar os que já tem no mercado e por outras ruas, e mais para transportar passageiros nas mesmas linhas que actualmente usa para transporte de mercadorias, offerecendo em compensação calçar á sua custa, pelo systema de parallelepipedos a rua larga de S. Joaquim.—Foi á directoria e ás commissões de obras e judiciaria.

Requerimento (com informação da directoria) de Luiz Ferreira de Araujo e Silva pedindo privilegio por 30 annos para, por si ou por meio de companhia, estabelecer em diferentes pontos do litoral depositos de carvão vegetal e lenha, que fôr importado para o municipio.—A's commissões de obras e judiciaria.

Requerimento do 1.º e 2.º escripturarios da directoria de obras, com informação do engenheiro, solicitando a graça de serem equiparados em vencimentos e cathegoria aos 1.º e 2.º officiaes da secretaria.—Foi remettido ao Sr. vereador commissario.

Officios do Sr. engenheiro director, declarando achar-se quasi destruida a cerca que fechava a área comprehendida nos prolongamentos das ruas de S. Pedro e S. Joaquim, e verificando que, de dia em dia, ella mais vae soffrendo, chegando a desapparecer algumas peças, lembrava a conveniencia de mandar-se vender por arrematação a porção existente.—Foi approvada.

Requerimento do bacharel João Francisco Diogo, informado pelo engenheiro director, pedindo assentar trilhos desde a praça Onze de Junho até a de D. Pedro II, seguindo por diversas ruas.—Foi ás commissões de obras e judiciaria.

Outro do Dr. Bento Francisco Diogo pedindo prorrogação do prazo, por mais 12 mezes, para o assentamento dos trilhos da rua do Castro e largo dos Guimarães no morro de Santa Thereza.—Foi á commissão do obras.

Requerimento de Manoel José Barbosa, informado pelo engenheiro director, pedindo que na carta de aforamento do terreno que possui no morro da Providencia, seja incluída a casa n. 11 que faz parte do mesmo terreno e que por engano das confrontações não foi incluída.—Foi á contadoria e ao Sr. vereador commissario.

Requerimento do Exm. Sr. duque de Caxias, com informação dos engenheiros, reclamando contra a pretensão de rebaixar-se a sargeta da rua do Andarahy pelos males que deve causar aos seus terrenos e ao publico, junto ao qual se acha o orçamento do engenheiro, datado de 11 de Outubro do anno passado, da despeza a fazer-se com as obras necessarias.—Resolveu-se que se fizesse a obra chamando concurrentes.

Requerimento da companhia de transportes maritimos Diligente pedindo a transferencia de quatro faluas que compraram, com informação do fiscal e contadoria e parecer do Sr. vereador Dr. Araujo Lima, em que declara que deve pagar a multa.—Na forma do parecer.

Requerimento de José Ferreira Gutterres, morador á rua o General Polydoro n. 56 (com informação do fiscal de directoria de obras) em que se queixa que seu visinho Pedroso tem o nivel do seu terreno superior ao delle, occasionando estagnarem as aguas em seu terreno, prejudicando a saude publica e pedindo providencias.—Foi indeferido e remettido ao fiscal para cumprir as posturas.

O requerimento de João Valentim Fernandes Machado, empregado da directoria, pedindo quatro mezes de adiantamento de vencimentos para levar sua mulher para fóra da cidade, pelo seu máo estado de saude, com o parecer do Sr. vereador commissario de obras, que julga de equidade o pedido, e do Sr. vereador de contabilidade que declara não julgar regular o pedido do supplicante.—Posto a votos foi indeferido, votando a favor os Srs. commendador Dias da Cruz e Saldanha da Gama.

Entrou em discussão a portaria, adiada na sessão de 23 do corrente, acerca dos papeis de Antonio de Oliveira Leite Leal.—A requerimento verbal do Sr. Dr. Araujo Lima resolveu-se que fossem ao Sr. Dr. Bezerra, em vista da requisição por elle feita em sessão de 14 de Novembro proximo passado.

Foram apresentadas as seguintes propostas e requerimentos :

Proponho que se mande orçar as despezas necessarias para a desobstrução dos rios Comprido e Laranjeiras. Rio, 29 de Janeiro de 1873.—Barroso.—Foi approvada.

Proponho que seja creado o logar de vereador commissario para o necroterio, visto ser Necessario. Rio, 29 de Janeiro de 1873.—João Chrysostomo Monteiro.—Foi approvada unanimemente sendo nomeado o Sr. Dr. Thomaz Coelho.

Proponho para que se mande proceder, desde já, ao concerto da rua da America, visto os cofres da camara não poder fazer desde já o calçamento parallelepipedos, e ser de urgente necessidade tal concerto, mandando-se proceder o orçamento. Rio, 29 de Janeiro de 1873.—João Chrysostomo Monteiro.

Additamentos.—Tambem as ruas Visconde do Rio Branco, do Conde d'Eu, Lavradio e Nuncio. Rio, 29 de Janeiro de 1873.—Dr. Thomaz Coelho.—Foram approvados a proposta e o additamento.

Proponho que se faça extensiva a deliberação tomada pela camara, em relação aos cafés denominados chapéo, de sol, tambem aos engraxadores de sapatos, em relação aos chapéus de sol; e bem assim que fiquem prohibidos os armarinhos volantes ficarem estacionados. Rio, 29 de Janeiro de 1873.—João Chrysostomo Monteiro.—Foi approvada.

Requeiro que o procurador da camara apresente uma relação circumstanciada das acções promovidas pela Illma. camara por infracções de posturas e o estado em que ar acham. Rio, 29 de Janeiro de 1873.—João Chrysostomo Monteiro.—Foi approvado.

Requeiro que a contadoria apresente com urgencia as biceças das casas em construcção em diversos pontos da cidade, nomeadamente no morro do Pinto e terrenos da chacara denominada do Machadinho, entre a estação dos

eonds de S. Christovão e o largo de Estacio de Sá. Rio, 29 de Janeiro de 1873.—*Dr. Shomaz Coelho.*—Foi approved e expressa-se circular aos fiscaes.

O Sr. prsidente levantou a sessão antes das 4 horas da tarde.

Extracto do expediente da secretaria no mez de Janeiro de 1873.

OFFICIOS

DIA 2.

Ao Sr. presidente da Illma. camara pedindo esclarecimentos sobre o modo porque se deve haver a secretaria no convite que tem de dirigir aos novos vereadores e juizes do paz eleitos para o presente quadriennio, visto não ter ainda sido approvedas pelo governo as eleições respectivas.

DIA 3

Aos Srs. vereadores e juizes de paz eleitos para o presente quadriennio, convidando a comparecerem no paço municipal no dia 7 do corrente, ao meio dia, afim de prestarem juramento e tomarem posse dos respectivos cargos.

Aos Srs. vereadores em exercicio, convidando da parte do Sr. presidente a comparecer no paço municipal amanhã 4 do corrente ás 5 horas da tarde, afim de combinarem sobre o acto da posse dos novos vereadores e despedir-se de seus collegas.

Ao inspector geral do instituto vaccinico da Côte, solicitando a remessa de uma porção de tubos de vaccina para serem fornecidos ao Dr. João Luiz dos Santos Titara, que por amor á humanidade, se offerece a applical-a ás pessoas que se lhe apresentarem na freguezia de Inhaúma, conforme comunica o respectivo subdelegado.

A' junta central de hygiene publica, apresentando para que se digne de declarar se está no caso de ser deferido, o requerimento de Manoel Antonio Lopes, que pede para construir um cortiço no interior do terreno á rua do Lavradio n. 162.

DIA 4.

Ao fiscal da Gloria determinando que providencie para que a praia, junto ao campo dos Frades, deixe de ser deposito de immundicio.

DIA 7.

Ao empresario da limpeza das latrinas e ourinarios communicando que, de ordem da presidencia, continúa a vigorar o contrato da mesma limpeza, até que a Illma. camara resolva definitivamente a respeito. — Deu-se conhecimento á directoria de obras, contadoria e aos fiscaes da cidade.

DIA 8.

Aos Srs. vereadores Dr. Bezerra de Menezes, visconde de Silva e Dr. Araujo Lima convidando-os da parte do Sr. presidente para se acharem no dia 11 do corrente ás 5 horas da tarde no paço municipal, afim de incorporados irem comprimentar a Suas Magestades Imperiaes na quinta de S. Christovão.

DIA 13

A' capitania do porto apresentando para que se digne de declarar se está no caso de ser deferido os requerimentos de João Francisco Rosa e João Martins, que pedem para fincar cercados de pescaria junto á ilha do Governador.

Ao director do arsenal de guerra da Côte enviando a copia da informação da directoria das obras municipaes, acerca da aferição dos pesos e medidas pelo systema metrico, para uso do mesmo arsenal, de que trata o officio da mesma directoria do arsenal de 6 de Dezembro ultimo.

DIA 15

Ao Exm. Sr. Dr. juiz de direito presidente do tribunal do jury, pedindo dispensa de comparecer ás sessões do mesmo, o 2º official da directoria de obras municipaes Francisco Luiz de Drumend Villa Forte.

DIA 16

Aos Srs. vereadores dando conhecimento das diversas commissões do serviço municipal, para que foram eleitos na sessão de 15 do corrente.

Ao Exm. Sr. Dr. Antonio Ferreira Vianna, ex-presidente da Illma. camara, communicando que a mesma camara resolverá em sessão de hontem dirigir um voto de agradecimento a S. Ex. pelos serviços prestados ás escolas municipaes, e pedir-lhe a continuação dos mesmos, para o que nomeava a S. Ex. para o cargo de inspector geral das referidas escolas.

A's directorias de obras, contadoria municipal e algumas fiscaes dando conhecimento, na parte que lhes diz respeito, de todas as deliberações propostas approvedas na sessão de 15 do corrente.

DIA 17.

Aos Srs. vereadores Dr. Bezerra e visconde de Silva, communicando que as sessões da Illma. camara, de ora em diante, terão lugar ás quartas-feiras.

Ao administrador da recebedoria do municipio communicando que fóra approveda por portaria do ministerio do Imperio de 22 de Outubro ultimo, a denominação dada de rua de D. Carlota, a novamente aberta entre a rua Bambina e praia de Botafogo. — Deu-se conhecimento ao procurador e ao fiscal do 1º districto da lagóa para os devidos effectos.

DIA 18

Ao juiz de paz presidente da junta de qualificação da freguezia da Gloria declarando, em resposta ao seu officio de 17 do corrente, que os objectos para a qualificação de votantes da mesma freguezia, reclamados por SS. foram entregues em casa do Exm. Sr. Dr. Duque Estrada, 1.º juiz de paz, como informa o encarregado dessa entrega.

Aos medicos do matadouro, enviando cópias das medidas approvedas na sessão de 15 pela mesma Illma. camara tendentes a minorar o progresso da epidemia, propostas pelo Sr. presidente, recommendando a SS. SS. a maior vigilancia e escrupulo no exame da carne que tiver de ser distribuida á população desta cidade.

Ao administrador do dito estabelecimento para que attento ao mesmo fim, faça cobrir com uma camada expressa de entulho o atterro de lixo feito nesse estabelecimento, informando qual a despeza que se terá de fazer.—

Renetteu-se copias das mesmas medidas ao administrador da irrigação, empregario da limpeza publica, dos ourinarios e latrinas, e aos fiscaes da cidade.

DIA 22

Ao Exm. ministro do Imperio, pedindo que, sendo conveniente lançar-se mão de todos os meios e preceitos hygienicos afim de impedir que a febre amarella tome maior desenvolvimento, haja de expedir suas ordens afim de serem recommendadas aos chefes dos differentes estabelecimentos e aos commandantes militares e dos navios de guerra e mercantes a maior vigilancia no cumprimento dos referidos preceitos e, sendo possivel, mesmo aos commandantes de navios estrangeiros surtos no porto desta capital.

— A' junta central de hygiene publica, enviando cópia das medidas apresentadas á Illma. camara pelo presidente da mesma e por ella approvada em sessão de 15 do corrente, tendentes a mióvar o progresso da febre amarella, e pede a sua coadjuvação na realisação das mesmas medidas.

DIA 23.

Ao Exm. Sr. ministro do Imperio, declarando, em solução a portaria de 16 do corrente que a Illma. camara resolveu mandar entregar conforme pede as carroças do seu serviço de irrigação, a fim de auxiliar ao governo no empenho de mandar fazer o serviço da irrigação da cidade pelo corpo de bombeiros, esperando que finda a epoca excepcional pela qual foi o governo levado a tomar esta medida será esse material restituído á Illma. camara para continuar nesse serviço que é todo de sua competencia, o qual a mesma Illma. camara só cede em virtude de força maior.

DIA 24.

Ao Sr. vereador visconde da Silva convidando para uma vistoria amanhã 25 do corrente ás 5 horas nos terrenos de Leite Leal, ás Larangeiras.

Ao presidente da junta central de hygiene publica agradecendo a coadjuvação que promete á Illma. camara no empenho de impedir o progresso da febre amarella, e pedindo a S. Ex. se digne de indicar qual o melhor desinfectante ou desinfectantes a empregar com vantagem na desinfecção das latrinas e mijadouros publicos em proveito dos habitantes desta grande cidade.

A' contadoria e directoria das obras municipaes, advogado, procurador e fiscaes da cidade, dando conhecimento na parte que lhes diz respeito, das diliberações propostas e pareceres da Illma. camara approvadas em sessão de hontem.

DIA 25

Ao Dr. chefe de policia da córte declarando em solução ao seu officio de 21 do corrente, que a Illma. camara precisa dar providencias ácerca da comunicação que fez sobre o máo estado em que o 1º delegado de policia achou diversos cortiços desta cidade, com especialidade o da rua do Cano n. 89.—Officiou-se ao fiscal respectivo.

DIA 27.

Aos fiscaes das freguezias do Santo Antonio, Candelaria e Espirito Santo communicando a remocão de alguns guardas de mais para outras freguezias á seu cargo.—Deu-se conhecimento a contadoria.

DIA 28.

Ao Exm. Dr. chefe de policia dá Córte, transmittindo cópia do officio do fiscal respectivo, acerca do facto mencionado seu officio de 23, a respeito de alguns animães mortos, em estado de putrefacção existentes á rua do Senado, junto á barreira.

DIA 29.

Ao Exm. ministro do imperio pedindo autorisação para augmento do numero de guardas fiscaes em algumas freguezias.

Ao mesmo Exm. ministro pedindo providencias para que, a commissão por elle nomeada, para a visita das prisões e estabelecimentos publicos composta dos Exms. Srs. visconde de Sapucahy, presidente, Dr. Antonio Felix Martins, Dr. Domingos de Azereço Coutinho Duque-Estrada, desembargador Izidro Borges Monteiro e Dr. Candido Gomes de Vasconcellos Guanabara, não encontre embarços no desempenho de suas funcções.

DIA 30

Aos Srs. vereadores Drs. Araujo Lima, Bezerra de Menezes e Thomaz Coelho, communicando que a Illma. camara resolveu nomear uma commissão composta de SS. EEX. para examinarem o contracto celebrado pela mesma Illma. camara com o artista Caminhoá encarregado de erigir o monumento commemorativo das victorias alcançadas no Paraguay dando afinal seu parecer a respeito.

— A' junta central de hygiene apresentando as amostras de desinfectantes fornecidas por Eduardo de Assis dos Santos e outros, afim de informar qual delles servirá melhor no effeito desejado, e bem assim se os preços pedidos estão na razão de serem aceitos.

Ao procurador para que, em vista da resolução da Illma. camara tomada sob proposta do Sr. vereador Monteiro, apresente uma relação circumstanciada das acções promovidas pela Illma. camara por infracção de posturas e o estado em que ellas se acham.

Circular aos fiscaes determinando que façam extensivas a deliberação tomada pela Illma. camara, em relação aos cafés denominados chapéus de sol, tambem aos engraxadores de calçado, e bem assim que fiquem prohibidos de estacionarem os armarinhos volantes.

A contadoria, directoria das obras municipaes, e fiscaes da cidade, dando conhecimento para os devidos effeitos na parte que lhes diz respeito de todas as deliberações propostas e pareceres approvados pela Illma. camara em sua sessão de hontem.

DIA 31

Ao sr. vereador em exercicio convidando da parte do sr. presidente para uma sessão extraordinaria amanhã 1 de Fevereiro ao meio dia, para com urgencia resolver ácerca de duas portarias recebidas do ministerio do imperio com data de 29 do mez proximo passado.

Ao fiscal do Spirito Santo determinando que se ache amanhã ao meio dia no Paço Municipal para objecto de serviço.

Ao director da escola de S. Sebastião, communicando que o Sr. presidente, por despacho desta data nomeou o capitão Bernardino Coelho Pacheco para o logar de bedel da mesma escola, em logar de Antonio Vianna Gonçalves Braga, que pedira exoneração desse cargo.—Deu-se conhecimento ao nomeado, e á contadoria.

ARQUIVO GERAL
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Documento nº 11.100.100